

Ao Expediente WWW.MT.GOV.BR

Cbá, 28/11/16

Paola Freitas Perina

Assessora Jurídica

OFÍCIO/GG/ 093 /2016-SAD.

Cuiabá, 25 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **GUILHERME ANTÔNIO MALUF**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Edifício Governador "Dante Martins de Oliveira"



Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a **MENSAGEM Nº 84 /2016**, acompanhada de Requerimento de autorização para que o Governador e o Vice-Governador do Estado possam se ausentar do País durante o ano de 2017, conforme disposições constitucionais e regimentais aplicáveis.

Atenciosamente,

**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

Assembléa Legislativa de Mato Grosso
<b>PRESIDÊNCIA</b>
<b>PROTOCOLO</b>
Recebi em: <u>25/11/16</u> às <u>15:30h</u>
Ass.: <u>Paola Freitas Perina</u>
Assessora Jurídica

**MENSAGEM Nº 84, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **GUILHERME ANTÔNIO MALUF**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Edifício Governador “Dante Martins de Oliveira”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 26, III, combinado com o art. 64, § 1º, da Constituição Estadual, e com os arts. 170, I, 208, I, e 463, todos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, a concessão de autorização, para que possa me ausentar do País, no decorrer do ano de 2017.

Aproveito para, nos mesmos termos, solicitar que a citada autorização seja estendida ao Senhor Vice-Governador do Estado, **CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2016.

**PEDRO TAQUES**  
*Governador do Estado*